PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Portaria nº 623/2024

INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

O Prefeito Municipal de Serrania, **LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição do mandato de Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

Rodrigo Silva Candido, CPF nº 076.453.026-74

Gilmar Júlio da Silva, CPF nº 734.795.356-15

Marcos Alves Nogueira, CPF nº 123.063.668-45

Simone Bernardes Pereira Baldini, CPF nº 080.954.236-61

Art.2º Os servidores instituídos deverão desempenhar suas funções na comissão, sem prejuízo das atividades normais.

Art.3º Os membros da comissão não receberão qualquer remuneração pelo desenvolvimento de suas atividades.

Art.4º Os trabalhos desta comissão se iniciarão a partir da publicação da presente portaria e findará em 15 de dezembro de 2024.

Art.5º As informações solicitadas pela Gestão 2025/2028 deverão ser atendidas em até 10 dias, contados a partir do protocolo da petição.

Art.6º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Serrania-MG, 15 de outubro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 10 /2024